DECRETO LEGISLATIVO Nº 725, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Altera o Decreto Legislativo n. 724, de 17 de março e a data da realização da prova objetiva do Concurso Público n. 001/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as medidas tomadas pelos entes e órgãos públicos com vistas ao enfrentamento da pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º do Decreto Legislativo n. 724, de 17 de março de 2020, que trata da data da realização da prova objetiva, Anexo II do Edital do Concurso Público n. 001/2020, passando a viger com a seguinte redação:

> "Art. 4° A prova objetiva, constante no Anexo II do Edital de Concurso Público n. 001/2020, não será mais realizada no dia 05 de abril de 2020, ficando transferida para nova data a ser definida por edital" (NR).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, Câmara de Vereadores, 19 de março de 2020.

Vereador Alexandro Ferrari
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado no mural da Câmara de Vereadores Em 19/03/2020

Publicado no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC Em 20/03/2020